

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 32/2019
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 32 - CGAB/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR, DOS INSCRITOS APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO 2020** referente ao Edital nº 32/2019 - CGAB/IFRO, de 03/12/2019, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2020, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

RESULTADO PRELIMINAR APÓS INÍCIO DO ANO LETIVO - FEMININO			
ORDEM	ALUNA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	SINDY BOZ PADILLA	INDEFERIDO	Limber (Pai): - Apresentar cópia da carteira de trabalho; - Declaração de trabalho Informal; - Apresentar Declaração de Imposto de Renda 2019; - Apresentar declaração informando se a filha recebe ou não pensão; Claudinéia (Madrasta): - Apresentar Holerites de salário dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro;

RESULTADO PRELIMINAR APÓS INÍCIO DO ANO LETIVO - MASCULINO			
ORDEM	ALUNO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BAZANELLA	DEFERIDO	-
02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CELSO	DEFERIDO Cadastro de Reserva, conforme item 2.2., 2.3. e 7.6. do Edital nº32/2019	-
03	MAIKOM VINICIUS CARDOSO FERREIRA	INDEFERIDO De acordo com item 3.1, alínea d).	-
04	PEDRO GABRIEL LOPES DA SILVA	INDEFERIDO De acordo com item 3.1, alínea d).	-



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0861781** e o código CRC **CC8F818C**.
